

ATO Nº 9.066/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, para fins de regularização, o Ato nº 5.756/2020 de exoneração, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, publicado no D.O.E. de 14 de fevereiro de 2020, à pág. 33, com a seguinte redação:

Onde se lê:

LUANA LIRA ANDREATO BERNARDO, R.G. nº 18591949 SESP-MT; a partir de 10 de fevereiro de 2020;

Leia-se:

LUANA LIRA ANDREATO BERNARDO, R.G. nº 18591949 SESP-MT; a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7694589

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)